



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Outubro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2172



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

DECRETO Nº 2.076/2025

“Transfere o ponto facultativo do dia 28/10/2025 para 27/10/2025 e decreta ponto facultativo no dia 21/11/2025.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Anaurilândia, e considerando:

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual “E” nº 02, de 16 de Janeiro de 2025, que estabelece ponto facultativo nos órgãos do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, promovendo a uniformização das atividades administrativas no âmbito estadual;

CONSIDERANDO, que no dia 20 de Novembro é feriado nacional “Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra” e que esse ano cai em uma quinta feira;

CONSIDERANDO, a necessidade de alinhar o funcionamento das repartições públicas municipais com os feriados e pontos facultativos já estabelecidos no âmbito estadual, garantindo maior eficiência na prestação dos serviços públicos e facilitando o planejamento dos cidadãos e servidores;

DECRETA:

Art. 1º. O ponto facultativo consagrado ao dia do servidor público municipal, comemorado anualmente, no dia 28 de outubro, excepcionalmente, fica transferido para o dia 27 de outubro de 2025.

Parágrafo único. Em decorrência do adiamento da comemoração do dia do servidor público, previsto neste Decreto, haverá expediente normal nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 28 de outubro de 2025.

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo, para os órgãos e para as entidades da Administração Direta do Poder Público Municipal, o expediente do dia 21 de Novembro de 2025, sexta feira.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Outubro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2172



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABIENTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Outubro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2172



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS

DECRETO nº 2.077 de 22 de outubro de 2025

“Dispõe sobre a composição de membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAIMSAN”.

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que confere a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.022, de 21 de março de 2025, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN,

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear a devida composição de membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAIMSAN:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Kelven Lucas Siqueira Barbaresco

Suplente: Vanda Luzia de Santana

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente:

Titular: Daniele Cristina Cabriotti Tosti

Suplente: Josilene Carvalho de Almeida

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Neuza França dos Santos

Suplente: Priscila Barbosa Barcelos

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Fone (67) 935056904 – CEP: 79770-017 – Anaurilândia-MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Outubro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2172



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Gislayne Silva Barbosa

Suplente: Andrea Rodrigues

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, 22 de outubro de 2025.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Outubro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2172

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2025 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): B30744726596EE9FE0B6F45723A2C7CD539C1AD1

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos não pactuados conforme demanda da Farmácia Básica Municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Anaurilândia/MS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

CONTRATADA: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 40.274.237/0001-85

VALOR: R\$ 2.000 (dois mil reais).

CONTRATADA: BEL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 54.388.28/0001-86

VALOR: R\$ 20.680,00 (vinte mil e seiscentos e oitenta reais).

CONTRATADA: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA - ME, CNPJ nº 45.107.793/0001-80

VALOR: 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2025

ASSINAM: Sr. Guilherme Gomes Zandonadi - Secretário Municipal de Saúde, o Sr^a. Carla Eva Prichoa, da empresa CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, o Sr^a. Natieli Tomazeli Borges, da empresa BEL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, o Sr Alexandre Xavier Felipe, da empresa PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA - ME

https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/9343/ata_n_09-25-pe-26-25.pdf